PORTARIA Nº. 010/19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.

4832/19, de 06/08/2019, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional

interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 516 de 13/07/2018, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Médicos de ESF,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b" e "e", Artigo 2º, combinado com Inciso III, artigo 3º, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos, abaixo relacionados, para exercer as funções abaixo descritas, produzindo efeitos retroativos para os períodos determinados, abaixo compreendidos.

NOME	CARGO	Período
1101111		09/08/2019 a 09/02/2020
Patricia Ribeiro de Souza	Médico de ESF	
	Médico de ESF	15/08/2019 a 15/02/2020
Letícia Abrahim Japor	11100111	09/08/2019 a 09/02/2020
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de ESF	
	Médico de ESF	09/08/2019 a 09/02/2020
Flávia Louback Lima	Wicalco de Est	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL 20101120